



Câmara Municipal de Valongo

Edital n.º 53

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público que:-----

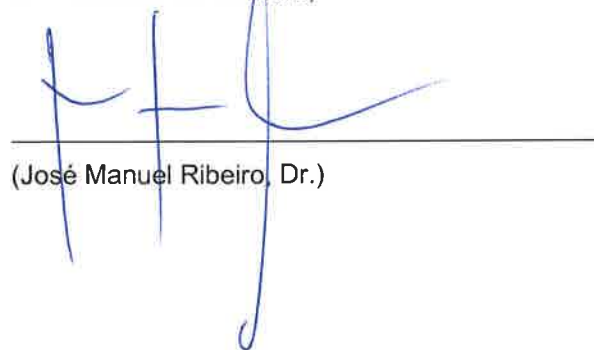
Para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, teve início, nesta data, o procedimento de elaboração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana, cuja elaboração compete às seguintes unidades orgânicas: Divisão Jurídica e Recursos Humanos, Divisão Financeira e Aprovisionamento, Divisão de Ambiente, Divisão de Projetos, Obras e Mobilidade e Divisão Logística.-----

Assim, qualquer pessoa, singular ou coletiva, pode constituir-se interessada no procedimento, desde que manifeste tal propósito, no prazo 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no sítio da Câmara Municipal de Valongo na internet – www.cm-valongo.pt – e nos locais de estilo, podendo nessa altura, apresentar os seus contributos, sem prejuízo de o poderem fazer no decorrer do período de discussão pública, por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, nos dias úteis das 09:00h às 17:30h, ou via postal, a serem remetidos para a Avenida 5 de Outubro, n.º 160, 4440-503 – Valongo, ou, ainda, por correio por correio eletrónico para gabmunicipal@cm-valongo.pt.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da internet supra referido.-----

Valongo e Paços do Concelho, aos 04 dias do mês de abril de 2018.-----

O Presidente da Câmara,



(José Manuel Ribeiro, Dr.)